

## 13.6 Vedações

O instituto deverá seguir as restrições previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021.

## 13.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada aos interessados no prazo de até 30 dias após sua aprovação, respeitando os critérios definidos pelo Ministério da Previdência Social.

## 13.8 Critérios para Credenciamento

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de julho de 2022, o RPPS, representado pelo Comitê de Investimentos, deverá assegurar, antes de qualquer operação, que as instituições financeiras que receberão as aplicações estejam devidamente credenciadas.

## 14. Disposições Gerais

A responsabilidade pela elaboração e revisão da Política de Investimentos cabe à Diretoria Executiva, que, após a elaboração, deve submeter o documento à aprovação do Conselho Municipal de Previdência, em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

A Política de Investimentos foi desenvolvida considerando as previsões macro e microeconômicas e poderá, mediante justificativa, ser revisada durante sua vigência para se ajustar a mudanças no mercado ou em decorrência de novas legislações.

As informações da Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos segurados e pensionistas do FUNPRETI no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação, tanto no site da Unidade Gestora quanto em formato físico, na sede da Unidade Gestora.

O gestor dos recursos do instituto deve ser uma pessoa física vinculada ao Ente Federativo e à Unidade Gestora do regime, ocupando um cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração. Esse gestor precisa ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente e aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecida capacidade técnica no mercado de capitais brasileiro.

A Política de Investimentos do FUNPRETI foi aprovada por meio de resolução do Conselho Municipal de Previdência, que confere respaldo formal ao documento.

Timbaúba/PE, 20 de dezembro de 2024.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**PAULINA FERREIRA DA SILVA**

Presidente do CMP

**IEDA ANGELINA FERREIRA DA SILVA**

Gerente de Previdência - FUNPRETI

**Publicado por:**

Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:242ACF7B**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT (SRPC) Nº 001/2025.** OBJETO: Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, valor máximo total aceitável de **R\$ 1.243.086,66 (um milhão, duzentos e**

**quarenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)** No site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data e hora da abertura: **29/01/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [licitacao@toritama.pe.gov.br](mailto:licitacao@toritama.pe.gov.br)

Toritama/PE, 15 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Josimar Josuel do Nascimento  
**Código Identificador:EDAAEA54**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 002/2025.** OBJETO: Pregão Eletrônico objetivando o Registro de Preços Corporativo material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. Valor máximo total aceitável de **R\$ 1.063.035,83 (um milhão, sessenta e três mil, trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data e hora da abertura: **30/01/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [licitacao@toritama.pe.gov.br](mailto:licitacao@toritama.pe.gov.br).

Toritama/PE, 15 de janeiro de 2025.

**MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL**

Pregoeira

**Publicado por:**

Marcela Karyne de Araujo Cabral  
**Código Identificador:BCE0404A**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA/PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS (SRP) Nº 001/2025.** OBJETO: Registro de Preços de Ataúdes Funerários, incluindo preparação e higienização do corpo e serviço de traslado, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toritama-PE, valor máximo total aceitável de **R\$ 58.219,36 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data e hora da abertura: **29/01/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [licitacao@toritama.pe.gov.br](mailto:licitacao@toritama.pe.gov.br).

Toritama/PE, 15 de janeiro de 2025.

**DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA**  
Pregoeiro.**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**59CAB8E1**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 001/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0118/2023****PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 055/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 032/2022****ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.****DETENTOR: WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNÇÃO – LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.090.749/0001-00****OBJETO: a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo Utilitários e de Passeio (com motorista e sem combustível) para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.****VALOR TOTAL: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais),****VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses****DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025**Fundo Municipal de Saúde de Toritama  
**SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR****Publicado por:**  
Darlon de Farias da Silva Filho  
**Código Identificador:**36B50462**TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**009/2022****CONTRATANTE:** Câmara mUNICIPAL de Vereadores de TORITAMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.862.815/0001-91. **CONTRATADA:** EMERSON PETRIMPERNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.858.646/0001-91. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo OBJETO: é a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de assessoria Jurídico-Legislativa, para redação de proposições legislativas, análise e acompanhamento do processo legislativo de matérias, assessoramento direto aos atos da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara de Vereadores de Toritama, como também os serviços referentes ao SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (Criação das Sessões Virtuais do Plenário; Tramitação das Matérias entre os órgãos da Câmara; Montagem das Pautas das Sessões Virtuais do Plenário; Acompanhamento das Sessões Virtuais registrando: leitura das matérias do expediente e votação das proposições na ordem do dia; e Inclusão, articulação e compilação das Normas Jurídicas (obedecendo os padrões da Lei Complementar 95/98). **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2025.**JOSÉ SIMPLICIO NETO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama**Publicado por:**  
José Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:**CD77408A**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**TUPANATINGA**  
**PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO 2025.****PORTARIA IPRETU Nº 001/2025**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - IPRETU, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPRETU.

Considerando as diligências determinadas pelo TCE/PE.

**RESOLVE:****Art.1º-** Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o § 7º, do Art. 40 da Constituição Federal, o caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 570/2022, em razão do falecimento da segurada **MARINA ANA MAURÍCIO**, falecida em 19 de junho de 2024, inscrita no CPF/MF sob no 802.665.924-49, servidora inativo, aposentada no cargo de Atendente Médico, Nível I, matrícula no 0000498, ao seu esposo e dependente **JOSÉ RODRIGUES MAURÍCIO**, inscrito no CPF nº 033.332.628-86.**Art. 2º** – Os proventos serão equivalentes a 60% dos proventos que estavam sendo recebidos pela segurada falecida, não podendo ser inferior ao salário-mínimo, e sem paridade com os servidores ativos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria IPRETU nº 018/2024 e 020/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

**MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES**  
Diretora Presidente do IPRETU**Tupanatinga/PE, 13 de janeiro de 2025****Publicado por:**  
Maria Izabel da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**B2B8792F**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 059/2025**

Nomeia Membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Municípios (COMPDEC).

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:****Artigo 1º** – **NOMEAR** a equipe de **Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, ficando o novo quadro do município composto pelos membros abaixo relacionados:José Serafim Fernandes - **Coordenador**